

PORTARIA Nº 082/2025

Talismã – TO., 01 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA INSTITUIÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, nos termos da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016 “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais”, art. 151, §1º, inc. III, c/c §§ 2º e 3º, e;

CONSIDERANDO o **OFÍCIO/GAB/PREF Nº 122/2025**, de 28/03/2025, expediente pelo qual a Prefeitura Municipal de Palmeirante (TO), solicita a cessão do servidor do Município de Talismã/vinculado à SEINF-Secretaria de Infraestrutura e ainda o Termo de Convênio de Cessão de servidor pactuado entre o Município de Talismã – TO e a instituição supracitada (Prefeitura de Palmeirante).

CONSIDERANDO ainda o interesse e conveniência dos órgãos bem como do servidor público municipal, Sr. **DÊNIS MARTINS ARAÚJO**;

RESOLVE:

Art. 1º Com ônus para o Município cessionário, fica cedido o servidor público municipal Dênis Martins Araújo, cargo de provimento efetivo de vigia, para prestação de serviços junto à Prefeitura de Palmeirante (TO), nos termos pactuados no Termo de Convênio de Cessão de Servidor Público, com término na data de 01/04/2026.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na presente data.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, Gabinete do Prefeito, ao 01 (um) dias do mês de abril (04) do ano de 2025 (Dois mil e vinte e cinco).


FLÁVIO MOURA DE FRANÇA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

Consoante ao disposto no art. 37 Caput da C/F – Princípio da Publicidade dos Atos Públicos – **CERTIFICA-SE** que cópias da presente Portaria foram afixadas no mural de avisos da Prefeitura, demais lugares da cidade para conhecimento público e ainda divulgada no site oficial da Prefeitura de Talismã www.talisma.to.gov.br

